



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0029/2021**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.461, de autoria do Prefeito Municipal, para revisar o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e revogar lei correlata.

Pela própria natureza do projeto, e pelas informações constantes às fls. 14, 15 e 20, temos que não haverá aumento/criação de despesa decorrente da presente propositura.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 24 de agosto de 2021.

  
ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira

  
LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
Agente de Serviços Técnicos